

LEI Nº 2.947, de 18 de outubro de 2012.

“Denomina CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste município”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“CASA AURORA SUCUPIRA DA SILVA – DONA NENZICA”**, o Centro de Referência de Assistência Social, situado no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 18.10.2012.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal**